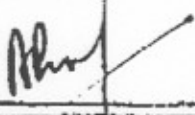
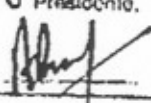




REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
ADMITIDO. NUMERE-SE E
PUBLIQUE-SE
à Comissão Organização e
regulamentação
93 / 05 / 10
para parecer até 93 / 05 / 20
O Presidente,


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
À SEÇÃO
Distribuição pelos Srs. Deputados
93 / 05 / 10
O Presidente,


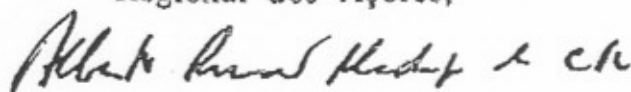
PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Nos termos do nº 2 do artigo 22º do Decreto Legislativo Regional nº 9/86/A, de 20 de Março, a Mesa da Assembleia Legislativa Regional propõe ao Plenário para aprovação o Orçamento Suplementar da Assembleia Legislativa Regional para o ano de 1993, constante dos mapas em anexo.

Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em 4 de Maio de 1993.


93/06/04


O Presidente da Assembleia Legislativa
Regional dos Açores,


Alberto Romão Madruga da Costa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES
Título Proposta de Resolução
Ass. Orçamento Suplementar da
ARA para o ano de 1993
Entrada n.º 20/93 de 93.05.04
Arquivo n.º 908
O Responsável
Excmo.
LEGISLAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO
Entrada 9265 Proc. Nº 908
Data 93 / 05 / 04



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

(a) 01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL DOS AÇORES

(b)

ANO ECONÓMICO DE 1993

(c) 1.º ORÇAMENTO

(d)

Aprovado pela
Assembleia Legislativa Regional dos Açores
em ____ / ____ / 19 ____

O Presidente da As. Leg. Regional,

Concordo, em ____ / ____ / 19 ____

O Presidente da As. Leg. Regional dos Açores,

Alberto Manuel Helder e CA

Visto, em 04.10.93 / 1993

na Mesa da As. Leg. Regional dos Açores.

O Presidente da As. Leg. Regional dos Açores,

Alberto Manuel Helder e CA

Conferido e verificado.

Está em termos de ser visado.

Direcção de Serviços da As. Leg. Reg. dos Açores,

em ____ / ____ / 19 ____

O

RESUMO (em contos)

Receita	Orçamento (e) Ordinário		(1)º orçamento suplementar
Corrente	903 300		
De capital	77 100	980 100	306 116
Reposições não abatidas nos pagamentos	50	50	
Contas de ordem	200 000	200 000	
Total da receita			1 576 866
Despesa			
Corrente	905 250		
De capital	65 100	980 150	306 116
Contas de ordem	200 000	200 000	
Total da despesa		1 180 150	1 576 866

Regime jurídico (g) Autonomia Administrativa e Financeira

Morta, em 03 de Maio de 1993

O Conselho Administrativo

Alberto Manuel Helder e CA
Luís Xavier de Mesquita
Edgar do Sobral

Legislação básica do organismo ou serviço Artigo 23º e nº 2 do Artigo 25º do Decreto
Legislativo nº 9/86/A de 20/03/86 e nº 7 do Artigo 4º do Decreto Regula-
mentar nº 1/84/A, de 16/01/84.

OBSERVAÇÕES

- 01.01.04 - Verba para fazer face à celebração de contratos de tarefa, de natureza excepcional, nos termos do Artigo nº 17 do Decreto-Lei nº 41/84, de 3 de Fevereiro, com a redacção que lhe conferiu o Decreto-Lei nº 299/85, de 29 de Julho.
- 01.02.05 a) - Adicional à remuneração, atribuída nos termos do Artigo 5º, nº 2 do Decreto-Lei nº 61/92, de 15 de Abril.
- 02.01.04 - Verba para fazer face às despesas com a decoração do edifício "Residência do Presidente".
- 02.01.05 - Reforço proposto para fazer face às despesas com equipamento para a "Residência do Presidente".
- 02.03.08 - Reforço proposto para fazer face a despesas de representação com visitas de delegações de entidades oficiais a convite da ALRA.
- 07.01.02 - Verba destinada à recuperação e adaptação do edifício "The Cedars" e respectiva área envolvente destinada à "residência Oficial do Presidente da ALRA".
- 07.01.07 - Dotação para fazer face à aquisição do sistema de informatização da ALRA.

Capítulo	Código	Designação da Receita	Número da referência da justificação	Importância (em contos)				
				1 Orçamento Ordinário	2 1º Orçamento Suplementar	3	4	5 Total
		RECEITAS CORRENTES						
01	04	Rendimentos da propriedade:						
	04	Juros - Instituições de crédito:						
	01	Diversos.....		12 000	-			12 000
	05	Transferências:						
	02	Administrações Públicas:						
	01	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		891 000	166 416			1 057 416
	06	Venda de bens e serviços correntes:						
	02	Venda de bens não duradouros:						
	01	Venda de diários.....		50	-			50
	03	Serviços:						
	01	Diversos.....		250	-			250
		Total.....		903 300	166 416			1 069 716
		RECEITAS DE CAPITAL						
	09	Transferências:						
	02	Administrações públicas:						
	01	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		77 100	230 000			307 100
		Total.....		77 100	230 000			307 100
	14	Reposições não abatidas nos pagamentos.....		50	-			50
		Total.....		50	-			50
	15	Contas de ordem:						
	02	Consignação de receitas.....		200 000	-			200 000
		Total.....		200 000	-			200 000
		Total da receita.....		1 180 450	396 416			1 576 866

DEP. CAP.	DIV. SDV.	CODIGO	Designação da Despesa	Número da referência da justificativa	Importância (em contos)				
					1 Orçamento Ordinário	3 Transferência de verbas		4 1º Orçamento Suplementar	5 Total Rectificado
						2 Para mais	3 Para menos		
01		01.00.00	Despesas com o pessoal:						
		01.01.00	Remunerações certas e permanentes:						
		01.01.01	Pessoal dos quadros aprovados por lei.....	32 945	-	-	-	-	32 945
		01.01.01 a)	Deputados.....	310 787	-	-	-	-	310 787
		01.01.01 b)	Subsídio de Reintegração.....	20 000	23 000	-	-	-	43 000
		01.01.02	Pessoal além dos quadros.....	42 663	-	-	-	-	42 663
		01.01.03	Pessoal contratado a prazo.....	4 476	-	-	1 000	-	5 476
		01.01.04	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....	-	-	-	1 500	-	1 500
		01.01.07	Gratificações certas e permanentes.....	241	-	-	-	-	241
		01.01.08	Representação certa e permanente.....	47 374	-	-	-	-	47 374
		01.01.10	Subsídio de refeição.....	7 100	-	-	-	-	7 100
		01.01.11	Subsídio de férias e de Natal.....	65 200	-	-	-	-	65 200
			Subtotal 1.....	530 686	23 000	-	2 500	-	556 186
		01.02.00	Abonos variáveis ou eventuais:						
		01.02.02	Horas extraordinárias.....	1 537	-	-	-	-	1 537
		01.02.04	Ajudas de custo.....	59 390	-	23 000	10 000	-	46 390
		01.02.05	Abono para folhas.....	122	-	-	-	-	122
		01.02.05 a)	Adicional de 2% à remuneração de 1993.....	-	-	-	1 000	-	1 000
		01.02.05 b)	Remuneração complementar.....	3 000	-	-	-	-	3 000
		01.03.00	Segurança Social:						
		01.03.02	Abono de família.....	1 908	-	-	-	-	1 908
		01.03.03	Prestações complementares.....	280	-	-	-	-	280
		01.03.04	Contribuições para a Segurança Social.....	46 640	-	-	-	-	46 640
		01.03.05	Acidentes em serviços.....	1 450	-	-	-	-	1 450
			Subtotal 2.....	114 327	-	23 000	11 000	-	102 327
			Total 2.....	645 013	23 000	23 000	13 500	-	658 513

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C.P.-Mod. nº 25-A (Exclusivo da Imprensa Nacional)

DEP. CAP.	DIV. SDY.	CODIGO	Designação da Despesa	Número da referência da justificação	Importância (em contos)				
					1 Orçamento Ordinário	2 Transferência de verbas		4 1º Orçamento Suplementar	5 Total Rectificado
						3 Para mais	3 Para menos		
01		02.00.00	Aquisição de bens e serviços:						
		02.01.00	Bens duradouros:						
		02.01.03	Material de secretaria.....		1 100	-	-	-	1 100
		02.01.04	Material de cultura.....		1 551	-	-	23 000	24 551
		02.01.05	Outros bens duradouros.....		2 000	-	-	10 000	12 000
		02.02.00	Bens não duradouros:						
		02.02.02	Combustíveis e lubrificantes.....		360	-	-	-	360
		02.02.05	Roupas e calçados.....		296	-	-	-	296
		02.02.06	Consumos de secretaria.....		2 000	-	-	7 000	11 000
		02.02.07	Material de transporte - Peças.....		320	-	-	500	820
		02.02.08	Outros bens não duradouros.....		5 000	-	-	8 000	13 000
		02.03.00	Aquisição de serviços:						
		02.03.01	Encargos das instalações.....		20 000	-	-	4 000	24 000
		02.03.02	Conservação de bens.....		31 500	-	1 000	15 000	47 500
		02.03.03	Locação de edifícios.....		1 900	-	-	-	1 900
		02.03.06	Comunicações.....		25 400	-	-	10 000	35 400
		02.03.07	Transportes.....		35 000	-	-	-	35 000
		02.03.08	Representação dos serviços.....		6 000	-	-	7 600	13 600
		02.03.09	Seguros.....		4 500	1 000	-	1 000	6 500
		02.03.10	Outros serviços.....		43 100	-	-	10 416	53 516
			Total		185 027	1 000	1 000	57 916	245 943
		04.00.00	Transferências correntes:						
		04.01.00	Administrações públicas:						
		04.01.03	Serviços autónomos:						
		04.01.03 a)	Caixa Geral de Aposentações.....		61 000	-	-	50 000	111 000
			Total		61 000			50 000	111 000

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C.P. - Mod. nº 21-A (Exclusivo da Imprensa Nacional)

DEP. CAP.	DIV. SOV.	CODIGO	Designação da Despesa	Número da referência da justificação	Importância (em contos)				
					1 Orçamento Ordinário	3 Transferência de verbas		4 1º Orçamento Suplementar	5 Total Rectificado
						2 Para mais	Para menos		
01		06.00.00	Outras despesas correntes:						
		06.03.00 a)	Despesas com participação na cobertura dos trabalhos do Plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.....		2 110	-	-	1 000	31 100
		06.03.00 b)	Subvenção atribuída aos partidos políticos representados na Assembleia Legislativa Regional dos Açores.....		21 200	-	-	4 000	25 200
		06.03.00 c)	Despesas devidas pela atribuição dos prémios de jornalismo parlamentar.....		1 000	-	-	-	1 000
			Total 4.....		24 310			5 000	56 300
		07.00.00	Aquisição de bens de capital:						
		07.01.00	Investimentos:						
		07.01.01	Terrenos.....		100	-	-	-	100
		07.01.02	Habitáções.....		50 000	-	7 000	50 000	113 000
		07.01.03	Edifícios.....		15 000	-	-	10 000	25 000
		07.01.07	Material de informática.....		5 000	7 000	-	60 000	72 000
		07.01.08	Lequinaría e equipamento.....		5 000	-	-	50 000	65 000
			Total 5.....		65 100	7 000	7 000	130 000	295 100
			Total das despesas correntes e de capital		90 410	21 000	21 000	395 416	1 276 566
		50	Contas de ordem:						
		02	Consignação de receitas.....		200 000	-	-	-	200 000
			Total da despesa....		1 170 450				1 170 450

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pelo responsável pela elaboração do orçamento.
C.P. - Mod. nº 25-A (Exclusivo de Imprensa Nacional)